



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 06 de agosto de 2026

ANO LIX Nº 14.295

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	22
2	PROCURADORIA GERAL	22
2	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	23
2	PODER LEGISLATIVO	26
3	LICENÇAS	29
4	IPASP	29
19	CONSELHOS MUNICIPAIS	30
20	CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	30
19	CONEPIR - Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da	
21	Comunidade Negra de Piracicaba	32
21	ASSOCIAÇÕES	35

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.435, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 480.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.3.90.30	140.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.3.90.39	240.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.030009	3.3.90.36	70.000,00
147100	10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	01.01.031000	3.3.50.39	25.000,00
Total Unidade	475.000,00				
23011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS					
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	3.3.90.36	5.000,00
Total Unidade	5.000,00				
Total Geral	480.000,00				

Para as dotações:

14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.3.91.39	140.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.3.91.39	240.000,00
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.05.030009	3.3.91.39	70.000,00
147100	10.305.0014.2086	Atendimento na Vigilância Epidemiológica	01.01.031000	3.3.91.39	25.000,00
Total Unidade	475.000,00				
23011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS					
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	3.3.90.30	5.000,00
Total Unidade	5.000,00				
Total Geral	480.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.437, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia membros para compor o Conselho Técnico Consultivo do Salão Internacional de Humor de Piracicaba, instituído pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações e revoga o Decreto nº 18.764/2021.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Carlos Alberto Lordello Beltrame, Kevin de Freitas, Carlos Marcos Colonnese, Daniel Yokoyama Sonoda, Daniela Rangel Baptista, Andreza Delgado Silva e Francisco Galvão de França para, sob a presidência do primeiro, compor o Conselho Técnico Consultivo do Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O Conselho ora nomeado, terá mandato coincidente com o do Prefeito Municipal em exercício, devendo 40% (quarenta por cento) de seus membros serem reconduzidos no próximo mandato.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.764, de 07 de junho de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Concorrência Eletrônica Nº 05/2025

Prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de projetos executivos e apoio técnico a fiscalização de obras da prefeitura.

Comunicamos que, tendo em vista a representação TC-014949.989.26-3 no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSO o certame.

Piracicaba, 06 de agosto de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 (ComprasGov)

Contratante (UASG) 986875

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização de 19 caixas d'água e controle integrado de pragas (desinsetização e desratização) em 14 unidades descentralizadas.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2026, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 05 de agosto de 2026.

José Edvaldo Brito – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Família

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2026, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/08/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 5 de agosto de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe da Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Telas Soldadas em aço CA 60 para Estrutura de Concreto Armado

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2026, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/08/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 5 de agosto de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2026

OBJETO: Prestação contínua de serviços de Acolhimento Temporário para Habilitação e Reabilitação de Pessoas em Situação de Rua, dimensionado para o atendimento com capacidade máxima e simultânea de 113 (cento e treze) pessoas acolhidas, em regime de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), incluindo o fornecimento de infraestrutura hoteleira/moradia, alimentação, higiene pessoal, segurança e equipe multidisciplinar (social e de saúde), visando a promoção da autonomia e a construção de novos projetos de vida integrados ao Projeto Superação.

Comunicamos que a pedido da unidade requisitante fica suprimida a solicitação de Licença Sanitária expedida pelo Município de Piracicaba que constava no item 4.e. 2.c do termo de referência do edital, ficando o texto da seguinte maneira:

“c) Regularidade Predial e Alvarás: A infraestrutura deverá cumprir as normas da ABNT para acessibilidade. A apresentação do Alvará de Funcionamento não será exigida na fase de habilitação (para garantir a ampla concorrência), sendo, contudo, condição obrigatória e indispensável para a assinatura do contrato e/ou emissão da Ordem de Início dos Serviços”.

Piracicaba, 05 de agosto de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 06 de Agosto de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). ROSANGELA AUGUSTO DA SILVA, RG 469780216, em 06/07/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). VALERIA MAGALHAES DA SILVA, RG 413681361, em 06/08/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). DAIANE GONCALVES DA SILVA, RG 52543785X, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE ENFERMAGEM-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9246/2019, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos em 01/07/2026.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 300573005, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) JOSE JOAMISON DA SILVA OLIVEIRA, RG 658330019, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos em 03/08/2026.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELO DAMALIO GOES, RG 351608011, para exercer o cargo efetivo de AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.



Página: 35

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Joamison da Silva Oliveira, residente à Rua Vicente da Costa Brandão, nº 105, complemento: casa, na cidade de Piracicaba, nomeado(a) para o cargo de Assessor de Gabinete, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ☐ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-
- Casa
-
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE JOAMISON DA SILVA OLIVEIRA

Data: 29/07/2026 08:38:55 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Piracicaba, 28 de Julho de 2026.

Assinatura



Página: 47

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Eliana Aparecida de Oliveira, residente à Rua Luís XIII, nº 266, complemento apto 51-B, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de _____, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ☐ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- automóvel Pajero TR4 2WD
- Placa FME 3408 / ano 2014
-
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 27 de agosto de 2025.

Eliana



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Página: 2

PORTARIA Nº 07 DE 2026.

Autoriza o uso, a título precário, das dependências do Parque Engenho Central, a Emporio Producoes Culturais LTDA, para a realização do evento “Jazz Manouche” e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Cultura do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “*o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias*”;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário, à **Emporio Producoes Culturais LTDA**, localizada à **Rua Ipiranga, 463, sala 01, Centro, Piracicaba, SP, inscrita no CNPJ nº 12.244.418/0001-23, representado – Marcio Roberto Sartorio Cardoso, portador do CPF 272.372.088-88**, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente teatro **Erotides de Campos, o pequeno pátio e o palco bem-vindo**, para a realização do evento “**Jazz Manouche**”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dar-se-á em **de 08 a 09 de Agosto**.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16 h do dia **07 de Agosto de 2026**, à Secretaria Municipal da Cultura, caso previsto na legislação municipal;

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/145644 e o código IBP55J60.

Página: 3

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato / Bosque) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte Mirante);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Ponte Pênsil, Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central quando disponível suficientes vagas e autorização de uso pela administração do Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

- a)** será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;
- b)** terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/145644 e o código IBP55J60.

Página: 4

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

- a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela Secretaria da Cultura;
- b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV – todo trabalho de divulgação (rádio, televisão, *outdoor*, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à Secretaria da Cultura até as 16 h do dia **07 de Agosto de 2026**;

XXI – a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Cultura, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16 h do dia **07 de Agosto de 2026**, acompanhado de uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Cultura, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até as 16 h do dia **07 de Agosto de 2026**, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

- a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;
- b) anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T.;

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/145644 e o código IBP55J60.

Página: 5

- c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;
- d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;
- e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;
- f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXIII – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVII – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/145644 e o código IBP55J60.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 6º Caberá à outorgada a apresentação, até as 16 h do dia **07 de Agosto de 2026** à Secretaria Municipal da Cultura, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 8º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de Agosto de 2026

Carlos Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Cultura

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/145644 e o código IBP55J60.



Assinaturas do documento

"07 JAZZ MANOUCHE"



Código para verificação: **IBP55J60**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 05/08/2026 às 10:43:52 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/145644**

e o código **IBP55J60** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026**SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA O FESTIVAL SABOR & ARTE**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente **Chamamento Público** destinado à seleção de expositores para participação no **Festival Sabor & Arte**, que será realizado nas condições estabelecidas neste Edital.

O Festival Sabor & Arte tem como propósito reunir experiências gastronômicas que valorizem a criatividade, a qualidade, a diversidade e a identidade dos estabelecimentos participantes, proporcionando ao público um evento cultural e gastronômico diferenciado.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de expositores para participação no Festival Sabor & Arte, que ocorrerá nos dias **18, 19 e 20/09/2026**, no Parque do Engenho Central.

1.2. A seleção visa compor um evento diversificado, priorizando propostas gastronômicas criativas, de qualidade e compatíveis com os objetivos do evento.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos deste Chamamento Público:

- I – promover a gastronomia como manifestação cultural;
- II – incentivar o empreendedorismo e a economia criativa;
- III – fortalecer os empreendedores do setor gastronômico;
- IV – oferecer ao público experiências gastronômicas diversificadas;
- V – incentivar propostas criativas, inovadoras e que valorizem a identidade gastronômica dos expositores;
- VI – fortalecer o evento Sabor & Arte como evento integrante do calendário cultural do Município.

3. DAS CATEGORIAS

Serão disponibilizadas vagas para as seguintes categorias:

Categoria	Número de vagas
Restaurantes	12
Padarias, Confeitarias e Docerias lancherias	5
Coquetéis sem álcool	1
Carrinhos Gourmet	6

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas regularmente constituídas, cuja atividade seja compatível com a categoria escolhida.

É vedada a participação de empresas impedidas de contratar com a Administração Pública.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas.

Serão realizadas exclusivamente por meio do envio da documentação para o e-mail:

saboreartepiracicaba@gmail.com durante o período previsto no Cronograma anexo deste Edital.

O assunto do e-mail deverá conter:

Inscrição – Festival Sabor & Arte – Nome do Estabelecimento

Cada inscrição deverá conter:

I – Anexo I – Formulário de Inscrição e Proposta de Participação;

II – Anexo II – Declaração de Ciência e Aceite;

III – Cartão de inscrição no CNPJ;

IV – Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabiliza por falhas de envio ocasionadas por problemas técnicos ou informações incorretas prestadas pelo interessado.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

A Secretaria poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares sempre que entender necessário para confirmação das informações apresentadas.

A ausência de documentos obrigatórios implicará no indeferimento da inscrição.

7. DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO

A Proposta de Participação deverá conter:

- identificação do estabelecimento;
- categoria pretendida;
- breve apresentação do negócio;
- produtos que serão comercializados;
- faixa de preços;
- estrutura utilizada;
- indicação do **Prato** ou **Produto Destaque**.

7.1 O Prato do Festival ou Produto Destaque será utilizado para divulgação institucional do evento e deverá representar a identidade gastronômica do expositor.

7.2 A Secretaria Municipal de Cultura busca incentivar propostas criativas e originais, valorizando estabelecimentos que apresentem diferenciais gastronômicos capazes de proporcionar experiências ao público.

7.3 Recomenda-se que os expositores ofereçam, sempre que possível, ao menos uma opção vegetariana ou vegana em seu cardápio, contribuindo para a diversidade alimentar do Festival.

7.4. Os expositores das categorias gastronômicas poderão comercializar bebidas **não alcoólicas**, desde que compatíveis com sua proposta gastronômica e previamente informadas na Proposta de Participação.

7.5 É vedada a comercialização de bebidas alcoólicas pelos expositores das categorias gastronômicas, ressalvadas as categorias específicas autorizadas pela organização do Festival.

7.6 Os pratos deverão ter preço máximo de R\$ 50,00, e sempre que possível, que os restaurantes ofereçam outros pratos com valores menores, e sempre com porções de tamanho satisfatórios.

8. DA SELEÇÃO

A seleção das propostas será realizada por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Cultura, composta exclusivamente por servidores públicos.

A Comissão analisará as propostas considerando:

I – adequação aos objetivos do Festival;

II – qualidade dos produtos ofertados;

III – criatividade e originalidade da proposta;

IV – diversidade gastronômica entre os participantes;

V – interesse público na composição de um Festival atrativo, equilibrado e representativo.

A Comissão poderá deixar de selecionar propostas que não atendam aos objetivos deste Edital ou que comprometam a diversidade gastronômica do evento.

9. DO RESULTADO

9.1. A relação dos expositores selecionados será divulgada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracicaba e nos demais meios oficiais de comunicação da Secretaria Municipal de Cultura.

9.2. A divulgação conterá a relação dos expositores selecionados por categoria.

10. DOS RECURSOS

10.1. O interessado poderá apresentar recurso administrativo no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da publicação do resultado preliminar.

10.2. O recurso deverá ser encaminhado para o mesmo endereço eletrônico utilizado para as inscrições, devidamente fundamentado.

10.3. A decisão da Comissão será definitiva na esfera administrativa.

11. DA CONVOCAÇÃO

Os expositores selecionados serão convocados por meio dos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e deverão confirmar sua participação no prazo estabelecido pela organização.

O não atendimento da convocação poderá implicar na perda da vaga, facultando à Secretaria convocar outro interessado que atenda aos objetivos deste Edital.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES

Os expositores selecionados deverão:

- I – participar do Festival durante todo o período de funcionamento do evento;
- II – comercializar exclusivamente os produtos informados na Proposta de Participação, salvo autorização prévia da organização;
- III – manter o espaço limpo, organizado e em condições adequadas de higiene durante toda a realização do Festival;
- IV – cumprir a legislação sanitária, ambiental, tributária e de proteção ao consumidor aplicável à atividade desenvolvida;
- V – responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos comercializados e pelo atendimento ao público;
- VI – respeitar os horários de montagem, funcionamento e desmontagem definidos pela organização;
- VII – observar todas as orientações da Secretaria Municipal de Cultura e da organização do Festival.

12.1

É proibida a cessão, transferência, empréstimo ou comercialização do espaço concedido a terceiros sem autorização expressa da Secretaria Municipal de Cultura.

12.2

O descumprimento das disposições deste Edital poderá acarretar o desligamento do expositor do Festival, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13. DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará a infraestrutura básica necessária à realização do Festival, conforme planejamento do evento.

Os expositores selecionados contribuirão para o custeio da infraestrutura e das despesas operacionais do evento como instalação hidráulica, balcões e impressões, segurança, limpeza, locação de mesas e cadeiras, gerador, caso necessário, devendo seguir padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Cada expositor será responsável também pelos equipamentos, utensílios e materiais necessários ao desenvolvimento de sua atividade, observadas as orientações da organização.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

A Secretaria Municipal de Cultura poderá promover diligências para verificar as informações prestadas pelos participantes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Secretaria Municipal de Cultura, observada a legislação vigente.

A Administração poderá revogar ou anular este Chamamento Público por razões de interesse público, devidamente justificadas.

15. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	06/08/2026
Período de Inscrições	06/08/2026 a 10/08/2026
Análise das Inscrições	11/08/2026
Resultado Preliminar	12/08/2026
Prazo para Recursos	02 dias úteis
Resultado Final	17/08/2026
Reunião de Orientação com os Expositores	18/08/2026
Realização do Festival	18, 19 e 20/09//2026

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO

DADOS DO EXPOSITOR

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Responsável Legal:

CPF:

Endereço:

Município:

Telefone:

E-mail:

Categoria pretendida:

APRESENTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

(Descreva brevemente seu negócio e sua proposta gastronômica.)

PRODUTOS QUE SERÃO COMERCIALIZADOS

(Relacione os principais produtos que serão oferecidos durante o Festival.)

PRATO DO FESTIVAL / PRODUTO DESTAQUE

Nome:

Descrição:

Valor de venda: R\$ _____

CARDÁPIO

(Listar os produtos que serão comercializados e seus respectivos preços.)

OPÇÃO VEGETARIANA OU VEGANA

() Sim

() Não

Em caso positivo, informar qual(is):

Observação: A oferta de opção vegetariana ou vegana não é obrigatória, porém é recomendada como forma de ampliar a diversidade gastronômica do Festival.

NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA

Informe os principais equipamentos que utilizará no evento (ex.: freezer, chapa, fritadeira, forno, chopeira, iluminação etc.) e a necessidade de energia elétrica.

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e que conheço e aceito integralmente as condições previstas neste Edital.

Local e data.

Assinatura.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE

Eu, _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declaro que:

- li e compreendi integralmente o Edital de Chamamento Público do Festival Sabor & Arte;
- concordo com todas as suas condições;
- comprometo-me a cumprir as normas estabelecidas pela organização do Festival;
- responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pela qualidade dos produtos comercializados.

Local e data.

Assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026

Fornecimento Parcelado de Agulhas de Coleta à Vácuo e Adaptadores.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA	R\$ 172.878,80

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico (bandejas, capas de caneta para ultrassom).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.	R\$ 40,97
02	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 29,72
03	DESERTO	-
04	FRACASSADO	-
05	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.	R\$ 45,84
06	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 46,16
07	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 54,99
08	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 49,44
09	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.	R\$ 3,97
10	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 165,10
11	DESERTO	-
12	DESERTO	-

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
73.394/2026	Sítio Grama	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
73.406/2026	Sítio São Pedro	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
73.419/2026	Sítio São Pedro II	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
73.850/2026	Fazenda Bela Vista	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
73.873/2026	Sítio Santo Antônio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
73.880/2026	Sítio São Rafael I	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
73.889/2026	Sítio São Rafael II	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
74.117/2026	Sítio Chácara Santa Isabel	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
74.210/2026	Sítio Santo Antônio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
74.399/2026	Fazenda Santa Rosa II 01 (Granducale)	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
74.405/2026	Fazenda Santa Rosa II 02 (Capim Fino)	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
74.424/2026	Sítio Santa Rita III	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
74.454/2026	Fazenda Santa Rosa II 01 (Ducale)	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
74.549/2026	Sítio Costa Pinto II	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
74.556/2026	Sítio Chicó	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
74.614/2026	Sítio Chácara Santa Isabel	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 5 de agosto de 2026.

Gerência de Arrecadação	
DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO	
EXPEDIENTE	
CANCELAMENTOS “EX OFÍCIO” NO CMC	
JULHO	
NOME	PROCESSO
ARIANE ABREU ZANETTI	123587/2026
ARTESANAL HAMBURGUER DELIVERY LTDA	96982/2026
BACKHEUSER PINHEIRO S/C LTDA	82887/2026 (Proc Fisico 4497/85)
DAYANE CRISTINA SEREGATTO	70826/2025
FRANCISCO RUBIA	36864/2026
HAMBURGUERIA SÃO JOSÉ LTDA	91279/2025
KI SOO MOON ME	98988/2025
MOVEIS JUNCO PRIME LTDA	131751/2026
OSCAR DIAS NEME ARMARINHOS	105299/2026
RESTAURANTE PIRACICABANO PORTAL DO ENGENHO LTDA	85697/2025
SELMA CRISTINA DE TOLEDO	126998/2026

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 63/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição, Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 063455/2025, de procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 08/07/2026: Notificação Preliminar de Autorregularização nº 39/2026, nos termos do Artigo 458 da Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03/08/2026

CONTRIBUINTE:
ROTARE ESTACIONAMENTOS LTDA
RUA/AVN RUA SALDANHA MARINHO, 786 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP CEP 13416-320 - CNPJ 18.338.200/0004-67 - CPD 680524 - OS 3225/2026
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio> 1/1

EXPEDIENTE – 05/08/2026			
Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	ANTONIA DE FATIMA RIBEIRO	2026/143638

EXPEDIENTE – 05/08/2026			
Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	ISENÇÃO IPTU	AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA PHOENIX Nº 3818	2026/141308



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 006, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da “FESTA DO PEÃO DE PIRACICABA” e dá outras providências.

ODAIR LUIZ DE MELO, Secretária Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à CASA DO BOM MENINO, inscrito no CNPJ sob o nº 54.407.838/0001-23, situada à Rua Machado de Assis, nº 593, em Piracicaba/SP, representada por seu diretor-presidente SR. GUILHERME MÔNACO DE MELLO, portador do RG nº 7.376.734-7 e do CPF nº 54.407.838/0001-23, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da “31ª FESTA DO PEÃO DE PIRACICABA”, a realizar-se nos dias 11, 14, 15, 21 e 22 de agosto de 2026, das seguintes vias públicas daquele Distrito:

I - Avenida Professor Benedito de Andrade;

II - Rua Capitão José Pinto Siqueira, entre a Avenida Comendador Leopoldo Dedini até a Rua Antonio Borja Medina;

III - Rua Aristides Giusti;

IV - Rua Antonio Sérgio Vicentin;

V - Rua Antonio Borja Medina;

VI - Avenida Comendador Leopoldo Dedini, entre a Rodovia Margarida da Graça Martins (SP-135) e a Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304);

VII - Rua João Franco de Oliveira, entre a Avenida Comendador Leopoldo Dedini até a Rua Antonio Borja Medina;

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:

I - das 10:00 às 00:00 do dia 11 de agosto de 2026;

II - das 17:00 às 06:00 do dia 14 de agosto de 2026;

III - das 17:00 às 06:00 do dia 15 de agosto de 2026;

IV - das 17:00 às 06:00 do dia 21 de agosto de 2026;

V - das 17:00 às 06:00 do dia 22 de agosto de 2026.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

II – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

III – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

IV – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

V – reservar local para estacionamento destinado à veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VI – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

VII – fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

VIII – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art.1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para carros, R\$ 40,00 (quarenta reais) para motocicletas e R\$ 100,00 (cem reais) para ônibus e vans.

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento funcionará no dia 11 de agosto de 2026 das 10:00 às 00:00 horas do dia seguinte, dia 14 de agosto de 2026 das 17:00 às 06:00 horas do dia seguinte, dia 15 de agosto de 2026 das 17:00 às 06:00 horas do dia seguinte, dia 21 de agosto de 2026 das 17:00 às 06:00 horas do dia seguinte e dia 22 de agosto de 2026 das 17:00 às 06:00 horas do dia seguinte, e após o horário de término do evento, a outorgada terá 01:00 hora (uma hora) para a liberar as vias ao tráfego de veículos, ficando para as 07:00 horas o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter segurado o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, entre as secretarias municipais envolvidas.

Art. 9º Fica proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do local do evento.

Art. 10º. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11º Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2.017.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de agosto de 2026.

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretária Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora THALITA CERQUEIRA REQUENA, RG 37.736.584-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/08/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora THALITA CERQUEIRA REQUENA, RG 37.736.584-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/08/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora THALITA CERQUEIRA REQUENA, RG 37.736.584-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/08/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora PEDRO GUILHERME BALDIM PEREIRA, RG 565948088 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 05/08/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026
PROCESSO Nº 85.417/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	2.100	M	Locação de grades de contenção, med.2x1,20m, em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade de resistência conforme normas da ABNT, para eventos de 01 (um) dia.	R\$ 8,65	R\$ 18.165,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 18.165,00

Item: 08 – SO COBERTURAS EVENTOS LTDA.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.227
Código Ajuste nº 2026.000.001.412
Contrato nº 0866/2026
Proc. Digital nº 2026/136.729.
Dispensa de Licitação: Fundamento Legal – Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 53.370,00 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva dos itens.
Data: 05/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS. – CNPJ nº 44.803.922/0001-02 (ADMGOV)
Código Licitação nº 2022.000.002.245
Código Ajuste nº 2022.000.000.771
Contrato nº 0972/2022.
Proc. Admin.: nº 135.668/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 647/2021.
Objeto: Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais e complementares.
Valor: R\$ 526.761,07 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.304
Aditivo nº 0972/2022 – 6.
Valor Atual: R\$ 547.094,04 (quinhentos e quarenta e sete mil, noventa e quatro reais e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/07/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ Nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2024.000.003.253
Código Ajuste nº 2024.000.000.739
Contrato nº 0907/2024.
Proc. Admin. nº 47.994/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 415/2023.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas.
Valor: R\$ 76.564,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/06/2024.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2026.000.000.305
Aditivo nº 0907/2024 – 4.
Valor Acrescido: R\$ 19.141,00 (dezenove mil, cento e quarenta e um reais), correspondentes a 25% do valor inicial do contrato.
Data: 06/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO BRADESCO S.A. – CNPJ nº 60.746.948/0001-12 (SEGTRANS)
Contrato nº 1066/2022.
Proc. Admin.: nº 74.818/2022.
Licitação: Chamada Pública nº 02/2022 - SEMUTTRAN.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito do Município de Piracicaba – Padrão Denatran/Febraban, segmento 7.
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 9.202/19.
Valor Estimativo: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1066/2022 – 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Estimativo: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Data: 28/07/2026.

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (TURISMO)
Código Licitação nº 2026.000.002.838
Código Ajuste nº 2026.000.001.413
Contrato nº 0867/2026.
Proc. Digital nº 2026/85.417.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2026 - Ata de Registro de Preços nº 298/2026 (válida até 30/07/2027, prorrogável).
Objeto: Locação de estruturas diversas para eventos.
Valor: R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 05/08/2026.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. – CNPJ nº 00.165.960/0001-01 (FINANÇAS)
Código Licitação nº 2026.000.002.843
Código Ajuste nº 2026.000.001.414
Contrato nº 0868/2026.
Proc. Digital nº 2026/18.460.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2026
Objeto: Prestação de serviço de tecnologia da informação para disponibilização de plataforma de gestão municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Câmara Municipal, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP), Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) e Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.
Valor: R\$ 4.550.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 05/08/2026.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.229
Código Ajuste nº 2026.000.001.415
Contrato nº 0869/2026
Proc. Digital nº 2026/133.048.
Dispensa de Licitação: Fundamento Legal – Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de medicamentos utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento.
Valor: R\$ 33.590,00 (trinta e três mil, quinhentos e noventa reais).
Prazo: Até a entrega definitiva dos itens.
Data: 06/08/2026.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0002-93 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.229
Código Ajuste nº 2026.000.001.416
Contrato nº 0870/2026
Proc. Digital nº 2026/133.048.
Dispensa de Licitação: Fundamento Legal – Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de medicamentos utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento.
Valor: R\$ 44.610,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).
Prazo: Até a entrega definitiva dos itens.
Data: 06/08/2026.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0022-86 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.229
Código Ajuste nº 2026.000.001.417
Contrato nº 0871/2026
Proc. Digital nº 2026/133.048.
Dispensa de Licitação: Fundamento Legal – Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de medicamentos utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento.
Valor: R\$ 6.235,50 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva dos itens.
Data: 06/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO - ME. – CNPJ nº 13.025.129/0001-04 (HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA)
Código Licitação nº 2025.000.002.584
Código Ajuste nº 2026.000.000.290
Contrato nº 1119/2025
Proc. Digital nº 2025/55.214
Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2025.
Objeto: Promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social na Modalidade REURB-S, com registro dos núcleos, individualização das matrículas, e titulação dos ocupantes de lotes urbanos (lotes/ocupação/unidade habitacional) no Município de Piracicaba/SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/17, seus Decretos, e a Lei Complementar Municipal nº 404/19 e seus Decretos.
Valor: R\$ 1.021.618,33 (Um milhão, vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/11/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
Código Aditivo nº 2026.000.000.306
Aditivo nº 1119/2025 – 2.
Objeto: Alteração da “Cláusula 7ª – Dos Pagamentos”.
Data: 05/08/2026.

Torna-se sem efeito o ajuste publicado no Diário Oficial do dia 24 de julho de 2026.

Contratada: ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 27.789.446/0001-01 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.552
Código Ajuste nº 2026.000.001.300
Contrato nº 0800/2026.
Proc. Digital nº 2025/60.235.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2025 - Ata de Registro de Preços nº 296/2025 (válida até 20/07/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 20/07/2026.

Torna-se sem efeito o ajuste publicado no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2026.

Contratada: DROGARIA SANTA MÔNICA LTDA. – CNPJ nº 47.507.611/0001-94 (SAÚDE)
Contrato nº 0802/2026.
Proc. Digital nº 2025/60.235.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2025 - Ata de Registro de Preços nº 295/2025 (válida até 20/07/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandados judiciais.
Valor: R\$ 4.477,78 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 20/07/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 145.206/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: DJ PAULO PRINGLES (Paulo Jorge Warde Filho) - CNPJ nº 56.480.248/0001-51.
Objeto: Apresentação artística a ser realizada no dia 09 de agosto de 2026, das 13h às 22h, no Engenho Central, como programação do evento “18ª Parada LGBTQIA+ de Piracicaba”.
Valor Total: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Prazo Contratual: até o término da apresentação.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico nº 823/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 145.206/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: DJ PAULO PRINGLES (Paulo Jorge Warde Filho) - CNPJ nº 56.480.248/0001-51.
Objeto: Apresentação artística a ser realizada no dia 09 de agosto de 2026, das 13h às 22h, no Engenho Central, como programação do evento “18ª Parada LGBTQIA+ de Piracicaba”.
Valor Total: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Prazo Contratual: até o término da apresentação.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico nº 823/2026.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2025/003609

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º. 1.229, de 10 de julho de 2024, com fundamento no § 4.º do art. 241, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a decisão demissão do servidor ALEXSANDRO GUERREIRO DA SILVA, matrícula nº 2.075-8, no quadro funcional da autarquia.

Determino o encaminhamento dos autos à Gerência de Recursos Humanos para a adoção das medidas necessárias.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2026/009204

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276/2025 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2026/009204, e decide pelo INDEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º 2026/007765.

Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para comunicação ao interessado e posterior arquivamento.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 2026/008059
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 067/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS DE DIAFRAGMA

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA e DECLARA o Procedimento Licitatório n.º 2026/008059, Pregão Eletrônico n.º 067/2026, DESERTO.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de agosto 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 100134/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2026 - PROCESSO N.º 15871/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: R10 URBANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos
Prazo de vigência: 48 (quarenta e oito) meses.
Valor total: R\$ 5.403.996,96 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
Unidade Orçamentária 32312 - Diretoria Geral Administrativa Financeira -
Dot. 17.122.0011.2109 - Código Orçamentário 3.3.90.39
Empenhos n.º 1320 e 1321 de 2026.
Assinatura: 05/08/2026.

Procuradoria Jurídica

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Procuradoria Jurídica.

Piracicaba, 05 de agosto de 2026.

Marcelo Mantovani
Procurador Chefe

PROCURADORIA JURIDICA - NUCLEO DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável
Carnê/Nº. Sequencial	Proprietário
39398	AMELIA BARBOSA FERREIRA
--	SEM NOME

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 053/2026 - PROCESSO N.º 2026/007882

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 13/08/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 13/08/2026, às 09:00h, até 13/08/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 06 de agosto de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 10/2026

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100015/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2025 - PROCESSO N.º 419/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IDEALIZ – Engenharia e Projetos LTDA.
Objeto: Repactuação dos preços contratuais em razão da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.
Valor da Repactuação: R\$ 163.844,47 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Fundamento Legal: art. 92, inc. V, da Lei Federal n.º 14.133/21 e baseado no Laudo n.º 20/2026, c/c cláusula nona do Contrato.
Assinatura: 04/08/2026.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2026

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3793

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve dispensar, de ofício, o (a) senhor(a) ELY MARTINS TEIXEIRA, inscrito (a) no RG sob o n.º 17.669.212 e no Pis/Pasep sob o nº. 121.68797.34-1, a partir de 01º agosto de 2026, da Função de Confiança de COORDENADOR DA UNIDADE PAULICEIA, criada pela Lei Complementar Municipal nº 461/2025, nos termos do art. 75, e com gratificação prevista no Anexo VI, da referida Lei Complementar.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3794

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve designar o(a) senhor(a) ALVARO JOSE POLISEL, inscrito (a) no RG sob o n.º 22.575.820-9 e no Pis/Pasep sob o nº. 122.76007.58-5, para responder pela Função de Confiança de COORDENADOR DA UNIDADE PAULICEIA, criada pela Lei Complementar Municipal nº 461/2025, nos termos do art. 75, e com gratificação prevista no Anexo VI, ambos do mesmo diploma legal.
Início do Exercício: 03 de agosto de 2026

NOTIFICAÇÃO N.º 019/01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2025
CONTRATO Nº 100008/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/007897

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa MERCURIO EQUIPAMENTOS DESEGURANÇA LTDA, sediada na Rodovia RS-239, nº 1420, R4, Box256, Bairro Operário, CEP 93.352-700, na cidade de Novo Hamburgo, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.077.233/0001-23, e Inscrição Estadual sob nº 086/0566200, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100008/2026.
O contrato tinha por objetivo o fornecimento de equipamentos de proteção individual, sendo assinado no dia 30/01/2026 com prazo final para entrega dos materiais dia 30/03/2026, totalizando 60 dias de prazo conforme cláusula 3.1 do contrato.
Em 05 de março de 2026, foi realizada a notificação da contratada através do envio de e-mail, informando que o prazo de entrega viria a vencer em 30 de março de 2026. Em 09 de março de 2026, o e-mail foi respondido pela senhora Edila, informando que não haviam recebido a nota de empenho e nem a grade de tamanho para poder colocar em produção e solicitando ainda, as logomarcas. No mesmo dia o e-mail foi respondido, informando que a assinatura do contrato já autoriza o fornecimento dos materiais, que o número do empenho está descrito na cláusula 15.3 do contrato e a grade no descritivo dos itens na cláusula 5.2 do contrato, sendo encaminhando também a logomarca do Semae.
Na data de 16 de março de 2026, recebemos um e-mail, assinado pela senhora Edila, solicitando aprovação do descritivo do material a ser fornecido, o qual foi aprovado no mesmo dia.
Os materiais foram entregues em 20 de maio de 2026, através da nota fiscal nº 000238 e liberados para entrada em estoque em 21 de maio de 2026. Sendo assim, os materiais foram entregues com 51 (cinquenta e um) dias de atraso. Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 13.5 e 13.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO N.º 020/01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025
CONTRATO Nº 100114/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/008325

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, sediada na Rua Fritz Spemau, nº 1000, Fundos, bairro Fortaleza, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89.055-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.942.831/0001-36 e Inscrição Estadual sob nº 255.908.911, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100114/2025.
O contrato tinha por objetivo a aquisição de equipamentos e ferramentas para reparos de redes de abastecimento de água, sendo assinado no dia 15/10/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 15/12/2025, totalizando 60 dias de prazo conforme cláusula 3.1 do contrato.
A empresa realizou a entrega do material em 12/03/2026 (NF 15049), com 87 (oitenta e sete) dias de atraso. No entanto, após o recebimento, foi realizada a verificação dos itens, ocasião em que se constatou a ausência de complemento do item (cem metros de mangueira 3" vulcanizada).
Em 13/03/2026, a empresa foi comunicada acerca da pendência, porém somente em 02/04/2026 providenciou novo envio. Contudo, o material encaminhado encontrava-se em desconformidade com as especificações contratadas. Diante da irregularidade, a empresa foi novamente comunicada para adoção das providências necessárias.
A entrega do item correto somente ocorreu em 22/05/2026, ocasião em que se considerou concluída a entrega do objeto contratual, totalizando 158 (cento e cinquenta e oito) dias de atraso.
Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO N.º 021/01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003778/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/008425

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA, sediada na Rua Alfredo Ortega, n.º 77, Residencial Comendador Pedro Monteleone, na cidade de Catanduva, estado de São Paulo, CEP 15.812-075, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.429.108/0001-81 e Inscrição Estadual sob n.º 260.272.597.115, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infrações administrativas cometidas no âmbito do Pregão Eletrônico 032/2026.

O Pregão Eletrônico tinha por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de liga de cobre (latão e bronze), tendo sido a empresa VITORIA SCALDELA JACINTHO LTDA classificada em terceiro lugar e se consagrando vencedora da fase de lances do lote 8 – exclusivo ME/EPP (itens 17 e 18) após a desclassificação das duas primeiras colocadas. Na sequência, foi concedido pela pregoeira o prazo de 2 (duas) horas para que a licitante anexasse a proposta comercial reajustada e devidamente assinada, conforme o lance ofertado na disputa de lances. Contudo, a empresa não se manifestou no chat, tampouco apresentou a proposta no prazo estabelecido. Assim, a proposta foi desclassificada. Desta forma, tendo em vista o descumprimento da cláusula 15.1.5 "a" do edital c/c o artigo 155, V da lei 14.133/21, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusulas 16.6 e 16.6.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21 e de impedimento de licitar e contratar conforme cláusulas 16.6.5 e 16.6.5.4 do edital c/c o artigo 156, III da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir a partir da publicação, nos termos do artigo 158 da lei 14.133/21.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO N.º 023/01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003778/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/008424

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO ME, sediada na Rua Luiza de Camargo Monteiro, n.º 64, fundos, Vila Taquari, na cidade de Itapeva, estado de São Paulo, CEP 18.408-510, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.319.732/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 372.249.986.114, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infrações administrativas cometidas no âmbito do Pregão Eletrônico 032/2026.

O Pregão Eletrônico tinha por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de liga de cobre (latão e bronze), tendo sido a empresa LUIZ CORREIA DE ASSUMPÇÃO ME classificada em quinto lugar e se consagrando vencedora da fase de lances do lote 8 – exclusivo ME/EPP (itens 17 e 18) após a desclassificação das quatro primeiras colocadas. Na sequência, foi concedido pela pregoeira o prazo de 2 (duas) horas para que a licitante anexasse a proposta comercial reajustada e devidamente assinada, conforme o lance ofertado na disputa de lances. Contudo, a empresa não se manifestou no chat, tampouco apresentou a proposta no prazo estabelecido. Assim, a proposta foi desclassificada. Desta forma, tendo em vista o descumprimento da cláusula 15.1.5 "a" do edital c/c o artigo 155, V da lei 14.133/21, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusulas 16.6 e 16.6.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21 e de impedimento de licitar e contratar conforme cláusulas 16.6.5 e 16.6.5.4 do edital c/c o artigo 156, III da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir a partir da publicação, nos termos do artigo 158 da lei 14.133/21.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO N.º 022/01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003778/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/008423

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa VDA SANEAMENTO LTDA, sediada na Rua João Vogelsanger, n.º 200, Santo Antônio, na cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, CEP 89.218-080, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.486.840/0001-19, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infrações administrativas cometidas no âmbito do Pregão Eletrônico 032/2026.

O Pregão Eletrônico tinha por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de liga de cobre (latão e bronze), tendo sido a empresa VDA SANEAMENTO LTDA classificada em quarto lugar e se consagrando vencedora da fase de lances do lote 8 – exclusivo ME/EPP (itens 17 e 18) após a desclassificação das três primeiras colocadas. Na sequência, foi concedido pela pregoeira o prazo de 2 (duas) horas para que a licitante anexasse a proposta comercial reajustada e devidamente assinada, conforme o lance ofertado na disputa de lances. Contudo, a empresa não se manifestou no chat, tampouco apresentou a proposta no prazo estabelecido. Assim, a proposta foi desclassificada. Desta forma, tendo em vista o descumprimento da cláusula 15.1.5 "a" do edital c/c o artigo 155, V da lei 14.133/21, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusulas 16.6 e 16.6.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21 e de impedimento de licitar e contratar conforme cláusulas 16.6.5 e 16.6.5.4 do edital c/c o artigo 156, III da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir a partir da publicação, nos termos do artigo 158 da lei 14.133/21.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO N.º 024/01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026
CONTRATO Nº 100049/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/009134

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaes, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa WILLIAM CARLOS DIAS LTDA, sediada na Francisco Morato, n.º 600, bairro Jardim Alvorada, na cidade de Cornélio Procopio, estado de Paraná, CEP 86.300-00, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.243.006/0001-37 e Inscrição Estadual sob n.º 90839511-57, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100049/2026.

O contrato tinha por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de materiais para limpeza, descartáveis e higiene pessoal, sendo assinado no dia 01/04/2026 com prazo final para entrega dos materiais dia 31/05/2026, totalizando 60 dias de prazo conforme cláusula 3.2 do contrato.

A contratada foi comunicada no dia 02 de abril de 2026, através de e-mail, de que o contrato havia sido assinado e informando sobre o prazo de entrega.

Na data de 13 de maio de 2026, foi realizada a notificação da contratada através de e-mail, informando que o prazo de entrega dos materiais já se aproximava do final.

Em 02 de junho de 2026 e 09 de junho de 2026, foram realizadas mais duas notificações à contratada através de e-mail, informando que o prazo de entrega dos materiais já havia expirado.

Não houve nenhum retorno da contratada em nenhuma das notificações. Houve, ainda, diversas tentativas de realizar o contato através de telefone, sem sucesso.

A empresa realizou a entrega do material em 21/07/2026 (NF 2913), com 50 (cinquenta) dias de atraso.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 13.5 e 13.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO N.º 025/01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026
CONTRATO Nº 100054/2026
PROCESSO DIGITAL N.º 2026/010189

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SemaE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA., sediada na Avenida Infante Dom Henrique, n.º 494, bairro Vila José Bonifácio, na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, CEP 14.802-060, telefone (16) 3114-2158, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.233.577/0001-02 e Inscrição Estadual sob n.º 181.292.443.117, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100054/2026.

O contrato tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de coletas e análises de amostras de água com emissão de laudos, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo assinado em 08/04/2026 com início a partir da sua assinatura, conforme cláusula 2.1 do contrato.

Todavia, desde o início da execução contratual, a fiscalização do contrato vem acompanhando de forma contínua a prestação dos serviços executados pela contratada, tendo identificado sucessivas desconformidades relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais, tanto na execução das campanhas de coleta quanto na emissão dos laudos laboratoriais.

Conforme demonstrado na documentação que acompanha o presente expediente, detalhado no Ofício CCT N.º 07/2026 (anexo), as ocorrências verificadas não se limitaram a episódios isolados, mas constituíram um conjunto reiterado de falhas operacionais, técnicas e administrativas, abrangendo, entre outras, atrasos na realização das coletas, descumprimento dos cronogramas previamente estabelecidos, ausência de comunicação tempestiva acerca da impossibilidade de execução dos serviços, inconsistências técnicas nos resultados analíticos, divergências em datas, horários e identificação das amostras, ausência de parâmetros contratualmente exigidos, necessidade de sucessivas correções dos laudos emitidos, bem como fragilidades nos procedimentos de organização e rastreabilidade das amostras coletadas. Divergência nas medições para emissão das notas fiscais dos serviços efetivamente prestados.

Diante de cada ocorrência identificada, a fiscalização contratual adotou todas as providências administrativas cabíveis com o objetivo de viabilizar a regular execução do contrato, privilegiando, em observância aos princípios da boa-fé, da eficiência e da cooperação, a correção voluntária das inconformidades na prestação dos serviços executados pela contratada.

Nesse sentido, foram realizadas diversas tentativas de solução consensual das pendências, mediante comunicações formais por correio eletrônico, contatos telefônicos, reuniões técnicas (diligência de forma presencial na empresa localizada em Araraquara/SP), acompanhamento presencial durante as campanhas de coleta, entrega de documentos e registros formais das ocorrências, além da concessão de sucessivos prazos para manifestação, apresentação de esclarecimentos, retificação dos laudos emitidos e adoção de medidas corretivas.

Em diversas oportunidades, a contratada informou que as inconformidades seriam objeto de análise interna, comunicando inclusive a abertura de registros de atendimento (SAC) e de não conformidades em seus procedimentos internos. Entretanto, apesar dos compromissos assumidos e das reiteradas manifestações da fiscalização, as pendências permaneceram sem solução definitiva, verificando-se a continuidade das falhas anteriormente apontadas, bem como o surgimento de novas ocorrências durante a execução contratual.

Constata-se, portanto, que as medidas adotadas pela fiscalização não produziram os resultados esperados, uma vez que a contratada deixou de restabelecer a regularidade da execução contratual, mantendo condutas incompatíveis com as obrigações assumidas e com o padrão de qualidade exigido para serviços laboratoriais de elevada relevância técnica. A persistência dessas desconformidades passou a exigir atuação extraordinária da equipe de fiscalização, com sucessivas conferências de documentos, solicitações de correções, reagendamentos de campanhas de coleta e acompanhamento permanente da execução dos serviços, gerando significativo aumento da demanda administrativa e operacional desta Autarquia.

Além dos impactos internos, as falhas verificadas comprometem diretamente a confiabilidade dos resultados laboratoriais utilizados para o monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano, afetando o atendimento das obrigações legais impostas pelos órgãos de controle e fiscalização, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos regulamentares para alimentação dos sistemas oficiais de monitoramento, em destaque o Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano –SISAGUA, mantido pelo Ministério da Saúde, e apresentação dos resultados analíticos exigidos pela legislação vigente. Tal situação expõe esta Administração a riscos regulatórios e institucionais que não decorrem de sua atuação, mas do reiterado descumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

A natureza dos serviços contratados exige elevado grau de confiabilidade técnica, rastreabilidade, tempestividade e precisão dos resultados apresentados, especialmente por se tratarem de análises laboratoriais que subsidiam decisões operacionais, o atendimento à legislação sanitária e a prestação de informações aos órgãos fiscalizadores. A recorrência das inconformidades, a necessidade de sucessivas correções e a permanência das falhas identificadas comprometeram a relação de confiança indispensável à manutenção da execução contratual, tornando incompatível a continuidade do ajuste com os princípios da eficiência, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público.

Diante do histórico de descumprimentos, da recorrência das inconformidades, da ausência de solução efetiva após inúmeras tentativas de regularização e do comprometimento da adequada execução de serviço essencial à Administração Pública, entendeu-se por esgotadas as medidas administrativas voltadas à manutenção da regular execução contratual, motivo pelo qual procedeu-se a abertura do presente processo administrativo, destinado à apuração das infrações contratuais e, consequentemente, de eventual rescisão unilateral do contrato, nos termos do artigo 14.3 do contrato e artigo 137, I e II da Lei 14.133/21 bem como aplicação das sanções cabíveis.

Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme artigos 13.6 e 13.6.3 “f” e “g” do contrato c/c o artigo 156, II da Lei 14.133/21 e de impedimento de licitar e contratar conforme cláusulas 13.6.5, 13.6.5.1 e 13.6.5.6 do edital c/c o artigo 156, III da Lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir a partir da publicação, nos termos do artigo 158 da Lei 14.133/21.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de julho de 2026.

1

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 08/2026 – PROCESSO N.º 668/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÕES EM AÇO CARBONO, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA ADUTOR E BARRILETE DA EEAB 1400MM E 1500MM.

Emissão: 04/08/2026

Empenhos n.º 1539/2026 e 1540/2026

Valor: R\$ 272.532,63 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução nº 6/19)
- 4) Entrega da Moção Nº 114/26, do ver. Thiago Augusto Ribeiro

De Aplausos à Escola Estadual Professor Eduir Benedicto Scarpari pela conquista do Título Escola Diamante, em razão da qualidade de ensino e do contínuo comprometimento com a educação pública.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução Nº 5/2026

Autoria: Mesa Diretora 2025/2026

Altera dispositivos da Resolução nº 5/2021, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Piracicaba e de seu Quadro de Pessoal, a fim de corrigir o quantitativo do cargo efetivo de Cozinheiro.

Moção Nº 219/2026

Autoria: Valdir Vieira Marques

De Aplausos à Jugatha Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., pelos seus 25 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade.

Moção Nº 220/2026

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

De Aplausos à Venda da Gioconda pelos 76 anos de história no Bairro Vila Nova, destacando-se pelo atendimento acolhedor, qualidade dos serviços prestados e pela dedicação à população local.

Moção Nº 221/2026

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

De Aplausos ao Bar Galpão, pelos 70 anos de tradição, história e relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana, especialmente aos moradores do Bairro Morumbi.

Moção Nº 222/2026

Autoria: André Gustavo Bandeira

De Aplausos à Senhora Anne Caroline Galvão, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido na promoção da acessibilidade e da inclusão das pessoas com surdocegueira, por meio da comunicação tátil aplicada ao acompanhamento de eventos esportivos, utilizando a metodologia do campo de futebol tátil idealizada pelo Professor Hélio Chazak.

Moção Nº 223/2026

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

De Aplausos ao Bar do Pantera pelos 45 anos de atuação no Bairro Maracanã em Piracicaba.

Moção Nº 225/2026

Autoria: Gesiel Alves Maria

De Aplausos à empresa HPro, pelos seus 30 anos de fundação.

Moção Nº 226/2026

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

De Aplausos ao Mercado 5 Estrelas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Bairro Jardim Monumento e região, ao longo de seus 39 anos de atuação.

Moção Nº 227/2026

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

De Aplausos ao Bar do Bicão, em reconhecimento aos seus 34 anos de atuação no ramo, atendendo com presteza os moradores do Bairro Tanquinho.

Moção Nº 228/2026

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

De Aplausos à Lanchonete Boom Burger pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Bairro Dois Córregos e região, desde o ano 2018, destacando-se pela tradição e qualidade no atendimento à população.

Moção Nº 229/2026

Autoria: José Antonio Pereira

De Aplausos à Cooperativa de Crédito Sicoob Cocre, em reconhecimento aos seus 57 anos de fundação, pelo compromisso em oferecer soluções financeiras cooperativistas e pela relevante contribuição ao fortalecimento do agronegócio regional.

Moção Nº 230/2026

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

De Aplausos ao Bar do Tulão pelos 26 anos de tradição e relevantes serviços prestados no Bairro Independência, em Piracicaba.

Moção Nº 231/2026

Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro

De Aplausos à IF Mercearia, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Bairro Nova Pompéia e região, ao longo de seus 33 anos de atuação, destacando-se pela tradição, qualidade no atendimento e ampla variedade de produtos oferecidos à população.

Moção Nº 232/2026

Autoria: Gustavo Pompeo

De Aplausos à instrutora Nicoli Pezzato, pela relevante trajetória e dedicação à equipe In Fight Régis.

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente
precisa de você.

Moção Nº 233/2026
Autoria: Gustavo Pompeo
De Aplausos à instrutora Vanessa Nalin, pela conquista da faixa preta no Muay Thai.

Moção Nº 234/2026
Autoria: Gustavo Pompeo
De Aplausos ao instrutor Guilherme Carlet, pela relevante trajetória e dedicação à equipe In Fight Régis.

Moção Nº 235/2026
Autoria: Gustavo Pompeo
De Aplausos ao instrutor Paulo Henrique Guilherme de Matos, pela relevante trajetória e dedicação à equipe In Fight Régis.

Moção Nº 236/2026
Autoria: Gustavo Pompeo
De Aplausos ao instrutor Raphael Nalin, pela conquista da faixa preta no Muay Thai.

Moção Nº 237/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos para o Bar do Parque, pelos 30 anos de tradição e atuação no Bairro Morumbi em Piracicaba.

Moção Nº 238/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
De Aplausos ao empresário Natalini Lungatto, em reconhecimento à sua destacada trajetória empreendedora e pela celebração dos 40 anos da Elepira Eletricidade Ltda., empresa que se consolidou como referência em seu segmento e contribui de forma relevante para o desenvolvimento econômico e industrial do Município de Piracicaba.

Moção Nº 239/2026
Autoria: José Everaldo Borges
De Aplausos à Melissa Eduarda de Macedo, pela brilhante conquista de medalhas na ginástica artística durante os Jogos Regionais, representando o município de Piracicaba.

Moção Nº 240/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à ATEPI – Associação das Empresas de Tecnologia de Piracicaba e Região, pelos 10 anos de fundação, neste município.

Moção Nº 241/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende e outros
De Aplausos aos Reverendos Antônio Carlos Stefan e Maria de Lourdes Stefan, pastores da Igreja do Evangelho Quadrangular – Sede de Piracicaba, pela idealização, organização e realização da 1ª Corrida Quadrangular.

Moção Nº 242/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à empresa PHINIA, pela destinação de recursos ao FUMDECA, deste município.

Moção Nº 243/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
De Aplausos aos Policiais Militares SD PM Neto e SD PM Miller, do 10º BPM/I Pelotão Delta, pelo ato heroico que resultou no salvamento de uma bebê de 29 dias de vida, em Piracicaba.

Moção Nº 244/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos ao ginasta Diogo Brajao Soares, do centro de treinamento Pira Olímpica, pela conquista das medalhas de prata no Pan-Americano de Ginástica Artística, realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Moção Nº 245/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à empresa Hyundai Motor Brasil, pela destinação de recursos ao FUMDECA, deste município.

Moção Nº 246/2026
Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
De Aplausos à Senhora Maria do Carmo Pereira de Camargo pelo evento artístico de dança “1º Vida em Movimento”.

Moção Nº 247/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
De Aplausos aos Policiais Militares Abrahão Santos Esteves de Carvalho e Mayara de Souza Silva, pelo pronto e exemplar atendimento à ocorrência envolvendo maus-tratos a animais na cidade de Piracicaba.

Moção Nº 249/2026
Autoria: Gesiel Alves Maria
De Aplausos à Associação Piracicabana de Futebol Americano – Cane Cutters, pela conquista do Título de Campeão da Série Prata de Futebol Americano.

Moção Nº 251/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos à Equipe Feminina de Voleibol de Piracicaba pela conquista do título de campeão dos 68º Jogos Regionais do Estado de São Paulo – 3ª Região Esportiva, realizados no município de Lençóis Paulista, no ano de 2026.

Moção Nº 252/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
De Aplausos ao Variant Lanches, pelo reconhecimento à excelência no atendimento, qualidade dos produtos e pela tradição no preparo de lanches artesanais, consolidando-se como um ponto de referência na gastronomia de Piracicaba.

Moção Nº 253/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos à Cervejaria Cevada Pura Piracicaba, pela comemoração de seus 25 anos de história, tradição e contribuição ao desenvolvimento econômico, social e cultural do município de Piracicaba.

Moção Nº 254/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
De Aplausos à empresa Gran Storel, pela inauguração de sua nova unidade em Piracicaba, em reconhecimento ao espírito empreendedor, à valorização do legado familiar e à contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município.

Moção Nº 255/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
De Aplausos ao escritor, ilustrador e produtor cultural Marcelo Andrade de Nascimento (Tchelo Andrade), em reconhecimento à sua relevante contribuição para a literatura, a cultura e a educação por meio da arte, bem como pelo lançamento da obra “Os Desígnios do Artífice”.

Moção Nº 256/2026
Autoria: Rafael Pereira Boer
De Aplausos à COMPLAS Soluções Ambientais, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Piracicaba na área da sustentabilidade, reciclagem e preservação ambiental.

Moção Nº 257/2026
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
De Aplausos à CEAGESP Piracicaba pela destinação de 30 toneladas de alimentos a entidades de Piracicaba e Região.

Moção Nº 258/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Alice Mota Aguiar, em reconhecimento à conquista do Título de Miss Teen Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 259/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Ana Clara Marques Chierigatto, em reconhecimento à conquista do Título de 1ª Princesa Teen de Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 260/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos a Bernardo Hellmeister Scatola, em reconhecimento às conquistas dos Títulos de Mister Piracicaba 2026 e Mister Brasil 2026, entre outras, e por sua representação do município em concurso internacional.

Moção Nº 261/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Eloísa Moreira Zago, em reconhecimento à conquista do Título de 1ª Princesa Mirim de Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 263/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Isadora Gonçalves Teles, em reconhecimento à conquista do Título de 2ª Princesa Infantil de Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 264/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Lavínia Helen Martins Vieira, em reconhecimento à conquista do Título de Miss Infantil de Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 265/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Lavínia Vitória da Silva Lima, em reconhecimento às conquistas dos Títulos de Miss Piracicaba Infantil e Miss Piracicaba Infantil Interestadual 2026.

Moção Nº 266/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Layla Aktu, em reconhecimento à conquista do Título de 2ª Princesa Mirim de Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 267/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Lorena Alves Perez, em reconhecimento à conquista do Título de Miss Pré-Teen de Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 268/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos a Luiz Otávio Araújo dos Santos, em reconhecimento à conquista do Título de Mister Mirim de Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 269/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Diana Rosa Bolzam, em reconhecimento à conquista do Título de Miss Mirim de Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 270/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Maria Cecília Bessi Poli, em reconhecimento à conquista do Título de Miss Baby de Piracicaba – Regional Campinas, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 271/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Mariah Hellmeister Scatola, em reconhecimento às conquistas dos Títulos de Miss Piracicaba 2026 e Mini Miss Brasil 2026, entre outros, e por sua representação do município em concurso internacional.

Moção Nº 272/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Marina Vitória de Oliveira Lima, em reconhecimento à conquista do Título de 1ª Princesa Mini de Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 273/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Melina Forti de Oliveira, em reconhecimento à conquista do Título de 1ª Princesa Pré-Teen de Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 274/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Yasmin Messias Marsoli, em reconhecimento à conquista do Título de 1ª Princesa Infantil de Piracicaba, no concurso Miss São Paulo Teen & Infantil Novos Talentos.

Moção Nº 275/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
De Aplausos à Associação de Moradores do Bairro Santa Rosa, pelos 35 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Moção Nº 276/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
De Aplausos ao Grupo Vocal Receita Caseira, pelos 20 anos de desenvolvimento de atividades culturais e musicais.

Moção Nº 277/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
De Aplausos à Empresa Tempero Certo, pelos 41 anos de fundação, em reconhecimento à sua trajetória de excelência, inovação e dedicação no segmento de refeições coletivas na cidade de Piracicaba e região.

Moção Nº 278/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos ao Instituto José Cançado, pela destinação de recursos ao FUMDECA, deste município.

Moção Nº 279/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos ao Boteco da Belica, pelos 10 anos de fundação, neste município.

Moção Nº 280/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos à Atlética FATEC Piracicaba pela conquista do Título da primeira edição do Campeonato de Futsal da LAF – Liga das Atléticas de Futsal.

Moção Nº 282/2026
Autoria: Rafael Pereira Boer
De Aplausos a Xodó Artesanatos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Piracicaba, ao fortalecimento da economia criativa e à valorização do artesanato, por ocasião de seus 30 anos de história.

Moção Nº 283/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
De Apelo para que o Congresso Nacional aprove o PL nº 3945/21, que dispõe sobre a criação da Semana Nacional de Apoio à Amamentação Negra, a ser celebrada entre os dias 25 e 31 de agosto de cada ano.

Moção Nº 284/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
De Aplausos ao CTPI, Clube de Tiro Piracicabano Indoor, e ao seu proprietário, Senhor Antonio Ezio Moreira, pelos 5 anos do estabelecimento.

Moção Nº 285/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos à Fernanda Weiber, em reconhecimento à conquista do Título de Miss Piracicaba 2026, na categoria adulto.

Moção Nº 286/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
De Aplausos à empresa Silvinho Banco de Couro, em reconhecimento aos seus 50 anos de história, marcados pela excelência na tapeçaria automotiva, pelo empreendedorismo e pela relevante contribuição ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos.

Moção Nº 287/2026
Autoria: José Antonio Pereira
De Aplausos à PHINIA/Delphi pelos 35 anos de atuação em Piracicaba, destacando sua relevante contribuição para o desenvolvimento industrial, tecnológico e econômico do Município e da região.

Moção Nº 288/2026
Autoria: Rafael Pereira Boer
De Aplausos à SamMar Móveis Planejados em reconhecimento aos 14 anos de história e à sua trajetória de dedicação, excelência e contribuição para o desenvolvimento econômico do município de Piracicaba.

Moção Nº 289/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos ao Bar do Nivaldo pelos 2 anos de tradição e relevantes serviços prestados no bairro Morumbi, em Piracicaba.

Moção Nº 290/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos ao Bar do Deilão, em reconhecimento aos seus 30 anos de atuação e relevantes serviços prestados aos moradores do Bairro Morumbi e região.

Moção Nº 291/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos ao Mercado Stoco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Bairro Higienópolis ao longo de aproximadamente 49 anos de atuação.

Moção Nº 292/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Senhora Aparecida Marques de Lima Lakavicos, pela dedicada atuação no serviço comunitário, no acolhimento de pessoas e na organização de equipes de apoio no Castelinho, neste Município.

Moção Nº 293/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos ao Senhor Edilson de Oliveira, pela relevante atuação musical, dedicação ao serviço comunitário e contribuição às atividades desenvolvidas no Bairro Anhumas, neste Município.

Moção Nº 294/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Senhora Léa Cristina da Silva, pela relevante atuação na organização de equipes de apoio, no acolhimento de pessoas e famílias e pelo compromisso com ações de serviço comunitário no Bairro Anhumas, neste Município.

Moção Nº 295/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos ao Senhor João Marciano Neto, pela relevante atuação voluntária em ações de apoio a pessoas e famílias e pelo compromisso com o serviço comunitário no Bairro Anhumas, neste Município.

Moção Nº 296/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
De Repúdio às medidas protecionistas e unilaterais adotadas pelo Governo dos Estados Unidos da América, que impuseram sobretaxas tarifárias cumulativas às exportações brasileiras, ferindo normas do direito internacional e ameaçando a sustentabilidade socioeconômica, os empregos e a cadeia produtiva do polo industrial de Piracicaba.

Requerimento Nº 699/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reforma da Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues Lourenço, localizada na Rodovia Luiz Dias Gonzaga, km 5, s/n.º, no Bairro Pau Queimado.

Requerimento Nº 704/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os possíveis lançamentos irregulares de esgoto no Ribeirão Piracicamirim.

Requerimento Nº 705/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a identificação oficial da vila localizada na Rua Saldanha Marinho, nº 2.803, no Bairro Vila Independência, bem como sobre a implantação da coleta regular de lixo, melhorias na entrega de correspondências e recapeamento do piso em paralelepípedos.

Requerimento Nº 707/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a qualidade dos serviços de recapeamento asfáltico realizados nas ruas e avenidas do Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 708/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos e providências visando à implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na região do Bairro Ondas, para atendimento da população dos Bairros Ondas, Jupiã, Ondinhas, Bongue e demais loteamentos e condomínios da região.

Requerimento Nº 713/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a suspensão do fornecimento de cesta básica aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas.

Requerimento Nº 714/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o aumento da Taxa de Poder de Polícia e a supressão do parcelamento para pagamento do tributo no exercício de 2026.

Requerimento Nº 715/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de manutenção da Praça José Bonifácio, no Centro de Piracicaba.

Requerimento Nº 716/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a demora no agendamento de exames especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Requerimento Nº 720/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a proposta de solução consensual destinada à revisão do contrato de Parceria Público-Privada – PPP nº 48/12, celebrado entre o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE e a concessionária Águas do Mirante S.A., especialmente quanto à vantagem econômica da proposta, aos impactos financeiros da prorrogação contratual, ao histórico de cumprimento das obrigações contratuais, à ampliação da gestão comercial e aos fundamentos jurídicos da revisão contratual.

Requerimento Nº 721/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre quais foram as providências efetivamente adotadas para preservação, segurança e proteção do patrimônio histórico existente no Cemitério da Saudade.

Requerimento Nº 723/2026
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita suspensão do expediente da Reunião Ordinária do dia 31/08/2026 (segunda-feira), para explanação do tema “II Semana de Apoio à Amamentação Negra”, com a participação das Senhoras Camila de Souza Costa - Enfermeira, Isely Gusmão – Enfermeira, Graziela Mendes Santos da Silva – Doula e Bruna Ananias, Psicóloga.

Requerimento Nº 725/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a publicação, em canal oficial da Secretaria Municipal da Cultura, de material com emprego de linguagem neutra em aparente desacordo com o art. 5º, XI, da Lei Federal nº 15.263/25, bem como sobre o apoio institucional e os recursos públicos envolvidos.

Requerimento Nº 727/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento de leis municipais que promoveram a denominação de próprios públicos e memoriais no Município de Piracicaba.
Requerimento Nº 728/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as intervenções realizadas no Sistema de Lazer “Valdemar Donizeti Castilho”.

Requerimento Nº 732/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o planejamento, o desenvolvimento, a validação e a disponibilização de simuladores oficiais dos impactos individuais e institucionais do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/26 e dos eventuais Projetos de Lei Complementar previdenciária que venham a ser oficialmente protocolados.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 117/2026
Autoria: José Everaldo Borges
Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Valdomiro Dias Ferraz Filho – Miro Aguado - a Estrada Municipal PIR-306, na localidade rural conhecida como Bairro Limoeiro.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 147/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Institui o Selo “Empresa Amiga da Amamentação” no Município de Piracicaba e dá outras providências.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

- Fim -

LICENÇAS

MACKEY - INDÚSTRIA, COMERCIO E USINAGEM DE PECAS LTDA.

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a Licença Prévia, Instalação E Operação (LP/LI/LO) para a atividade de Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas, localizado AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº 2657, Santa Terezinha Piracicaba- Sp.



IPASP



RESOLUÇÃO Nº 5.121, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor **JOSE ROBERTO DA SILVA**).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 081/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor **JOSE ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref.07-E**, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a **R\$ 4.147,15 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e quinze centavos)**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Piracicaba, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87



RESOLUÇÃO Nº 5.120, DE 03 DE JULHO DE 2026.
(Conceder o benefício de pensão mensal ao(s) dependente(s) do(a) Senhor(a) **JOAO JOSE FORTI**)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o pedido de pensão do (a) interessado(a) constante do processo nº 19/2026, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a **pensão por morte**, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) **Sr(a) JOAO JOSE FORTI**, em razão do óbito, ocorrido em 13 de julho de 2026, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do (a) servidor(a), correspondente a **R\$ 4.086,87 (Quatro mil, oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)** conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
NAIR APARECIDA ARDIANI FORTI ESPOSO(A)	100% R\$ 4.086,87

Piracicaba, 03 de agosto de 2026,

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

Av. Dr. Paulo de Moraes, nº 266 - Castelinho - Piracicaba/SP - CEP 13.400-853 - Tel. (19) 3437-9877
CNPJ 51.327.724/0001-87

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Página: 285

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 23/2026 - COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações, em Reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público **nova composição da Comissão** para o Biênio 2026/2028 assumindo os trabalhos a partir de sua publicação. Sendo composto:

Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos do CMDCA
Paula Marcela Magrini Cordeiro
Tamires da Silva Cantares
Débora Moraes
Ariane Cristina Marconi
Vitória dos Anjos Lopes da Silva
Vania Margarete Crispim Marques

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 05 de agosto de 2026.

Adila Beatriz Ramos Machado Polli

Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”
art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



Assinaturas do documento

"Resolução 24 - 2026 - Comissão de SELEÇÃO E
AVALIAÇÃO DE PROJETOS"



Código para verificação: **0ONFIGPB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI (CPF: ***.296.398-**) em 05/08/2026 às 08:55:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/04/2026 - 09:46:36 e válido até 14/04/2029 - 09:46:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/021059**

e o código **0ONFIGPB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

CONEPIR



Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba

1 **Ata da 14ª Reunião do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da**
2 **Comunidade Negra de Piracicaba, realizada em 07 de junho de 2026, às 14h00.** Aos
3 sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 14h00, foi realizada a 14ª reunião do
4 Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba
5 – CONEPIR. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Isely Gusmão, Antonio Santos da
6 Silva, Marilza Garcia, Michelle Graziela Cavalleri, Marcelo Abrahão, Renan Nascimento,
7 Rossana A. Cyriaco Gomes, Helena da Silva Mendes, Nair Paulino Fujita, Maurici Scarpari,
8 Milton Costa e José Luís Teodoro. Justificaram ausência os(as) conselheiros(as): Marcus
9 Vinicius Mendes da Silva, Helio Vilani, Paulo Cesar Fortunato dos Santos e Erika Fabiana
10 do Amaral. A Presidente Rossana Aparecida Cyriaco Gomes iniciou a reunião
11 cumprimentando os conselheiros presentes e apresentou os temas que seriam abordados
12 durante o encontro, dentre eles: o Calendário Afro 2026, a alteração da sede da Secretaria
13 Municipal de Cidadania e Parcerias, as atividades alusivas ao Dia Internacional da Mulher
14 Negra Latino-Americana e Caribenha, a palestra que será realizada na OAB Piracicaba e
15 outros assuntos de interesse do Conselho. Iniciando a pauta referente ao Calendário Afro, o
16 conselheiro Marcelo Abrahão ponderou que, antes da definição dos homenageados, é
17 necessário que os conselheiros apresentem as indicações para posterior deliberação e
18 aprovação pelo Plenário, momento em que os homenageados deverão ser oficialmente
19 comunicados. Em complemento, a Presidente Rossana ressaltou a importância de que todos
20 iniciem o encaminhamento das indicações o quanto antes. Ainda sobre o tema, o conselheiro
21 Renan Barbosa do Nascimento informou que, no ano anterior, houve atraso tanto na
22 produção do Calendário Afro quanto na resposta referente ao orçamento do buffet para a
23 solenidade. Esclareceu, contudo, que neste ano os pedidos de orçamento já foram
24 encaminhados, aguardando-se apenas o retorno da Administração quanto ao material gráfico
25 e à contratação do buffet. Na sequência, o conselheiro Milton Costa destacou a necessidade
26 de o Conselho cobrar da Secretaria informações acerca dos recursos destinados à realização
27 do Calendário Afro. A Presidente Rossana comunicou aos presentes que a Secretaria
28 Municipal de Cidadania e Parcerias passará a funcionar em novo endereço, sendo a
29 inauguração da nova sede marcada para o dia 21 de julho de 2026, às 9h00, na Rua do
30 Rosário, nº 1314, convidando todos os conselheiros para participarem da solenidade. Na

Página 1 | 3

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e
Participação da Comunidade Negra de Piracicaba
R. Joaquim André, n. 895 (Secretaria da Cidadania e Parcerias) Centro, Piracicaba/SP



Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba

31 sequência, informou que no dia 29 de julho de 2026 será realizada homenagem à conselheira
32 Maria José na Câmara Municipal de Piracicaba, destacando a importância da presença de
33 todos os membros do Conselho no evento. O conselheiro Milton Costa pediu desculpas pela
34 ausência em alguns eventos promovidos pelo Conselho e afirmou que buscará participar de
35 forma mais ativa das próximas atividades. A Presidente Rossana reforçou a importância da
36 participação dos conselheiros na palestra que será realizada no dia 22 de julho de 2026, na
37 OAB Piracicaba, ressaltando tratar-se de evento de grande relevância para o Conselho e para
38 o fortalecimento das ações voltadas à promoção da igualdade racial. Prosseguindo, a
39 Presidente informou que, mais uma vez, buscou agendar uma reunião com o Prefeito
40 Municipal, porém foi orientada de que os assuntos relacionados ao Conselho deverão ser
41 tratados diretamente com o Secretário Municipal. Diante disso, o conselheiro Milton Costa
42 colocou-se à disposição para tentar viabilizar uma reunião institucional entre o Conselho e a
43 Administração Municipal. A conselheira Isely Gusmão informou que está trabalhando na
44 elaboração de dois projetos voltados à promoção da igualdade racial, destacando, contudo,
45 que a ausência de nomeação do Coordenador da Coordenadoria de Promoção da Igualdade
46 Racial impede a participação do Município em editais e a captação de recursos, reforçando a
47 urgência da referida nomeação. Na sequência, a Presidente Rossana relatou que o Conselho
48 vem recebendo denúncias envolvendo situações complexas de discriminação racial, razão
49 pela qual entende ser importante estabelecer uma parceria institucional com a Defensoria
50 Pública para melhor atendimento e encaminhamento dos casos. Sobre esse tema, o
51 conselheiro Marcelo Abrahão observou que, quando a vítima estiver vinculada a entidade
52 sindical, poderá buscar também o suporte jurídico disponibilizado pelo respectivo sindicato.
53 O conselheiro Renan Barbosa do Nascimento acrescentou que, nas situações envolvendo
54 crianças e adolescentes, não se aplica a Lei nº 14.187, sendo necessária a observância da
55 legislação específica de proteção integral. A conselheira Marilza Garcia ressaltou a
56 necessidade de o Conselho estruturar um fluxo de orientação e encaminhamento dos casos
57 envolvendo crianças e adolescentes ao Conselho competente, garantindo atendimento
58 adequado às demandas. Ainda durante os informes, a conselheira Isely Gusmão comunicou
59 que estão sendo organizadas ações relacionadas à Semana da Amamentação Negra, bem
60 como ao projeto de letramento racial destinado aos profissionais da rede pública municipal,

Página 2 | 3

Protocolo de correspondências e documentos endereçados ao Conselho Municipal de Desenvolvimento e
Participação da Comunidade Negra de Piracicaba
R. Joaquim André, n. 895 (Secretaria da Cidadania e Parcerias) Centro, Piracicaba/SP



**Conselho Municipal de Participação
e Desenvolvimento da Comunidade
Negra de Piracicaba**

61 comprometendo-se a apresentar maiores informações nas próximas reuniões. Por fim, a
62 Presidente Rossana informou sobre a realização do evento **AFRO BLACK DAY**, que
63 ocorrerá no dia 18 de julho de 2026, das 10h00 às 18h00, conclamando todos os conselheiros
64 a prestigiarem e participarem da atividade, diante de sua relevância para a promoção da
65 igualdade racial e fortalecimento das políticas públicas no município e deu por encerrada a
66 reunião. Eu, Michelle Graziela Cavalleri, primeira secretária, redigi a presente Ata, a qual
67 assina eu e a Presidente. Piracicaba, 07 de julho de 2026. Rossana Aparecida Cyriaco G. da
68 Silva Barbosa, Presidente _____, Michelle Graziela
69 Cavalleri, 1ª Secretária _____.

ASSOCIAÇÕES

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária da MUCAPP

A Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba – MUCAPP convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia dezoito de agosto de 2026, às 09h00min em primeira convocação ou às 09h30min em segunda convocação, à Rua do Trabalho, nº 265, Vila Independência, Piracicaba/SP, para apresentação do Relatório Anual de Atividades e Balancete relativos ao exercício 2025.

Piracicaba, 06 de agosto de 2026.

Ivani Olívia Fava Neves – Presidente da MUCAPP

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade					
Identificador do arquivo LECF		Código da versão do leiaute 0012			
CNPJ 96502158000139		Nome empresarial ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA			
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)		Indicador de situação especial e outros eventos 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)			
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)		Data da situação especial ou evento			
Data inicial 01/01/2025		Data final 31/12/2025			
Escrituração retificadora? N - ECF original		Número do recibo anterior			
Tipo da ECF 0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo		Identificação da SCP			
Registro 0010 - Parâmetros de Tributação					
Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado 717461CC27E603108E938AD9073242807FC12927		Indicador de optante pelo Refis N			
Forma de tributação do lucro 9 - Isento do IRPJ		Período de apuração do IRPJ e CSLL			
Qualificação da Pessoa Jurídica		Forma de tributação no período			
Forma de Determinação das Estimativas Mensais		Tipo da escrituração L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)			
Tipo de entidade da Imune ou Isenta 01 - Assistência Social -		Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta D			
Apuração da CSLL D - Desobrigada		Critério de Reconhecimento de Receitas			

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

96.502.158/0001-39

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Alíquota da CSLL	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento
		Não
Participações em Consórcios de Empresas	Operações com o Exterior	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida
Não	Não	Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012	Participações no Exterior	Atividade Rural
Não	Não	Não
Lucro da Exploração	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido	FINOR/FINAM
Não	Não	Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes	Ativos no Exterior
Não	Não	Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior
Não	Não	Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico	Capacitação de Informática e Inclusão Digital	Benefícios Fiscais
Não	Não	Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental	Zonas de Processamento de Exportação	Áreas de Livre Comércio
Não	Não	Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX)	Possui número CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social)
Não	Não	
Número CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social)		

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas				
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA			
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
3999 - Associação Privada	9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Endereço	Número
RUA DO TRABALHO	265
Complemento	Bairro/Distrito
	INDEPENDENCIA
UF	Código do Município
SP - São Paulo	3538709 - Piracicaba
CEP	Número do Telefone
13418220	
Correio Eletrônico	
ivanifava@gmail.com	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR D	96502158000139	203 - Diretor		ivanifava@gmail.com	0
LUIS CARLOS MARIN GIUSTI	03094860842	900 - Contador/Contabilista	1SP146439/O-5	carlos.giusti@rezecon.com.br	1934233110

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

96.502.158/0001-39

SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
01/01/2025		SALDO ANTERIOR	672.467,59	0,00	672.467,59
02/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.810,00	0,00	674.277,59
03/01/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.729,07	672.548,52
06/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	10.915,10	0,00	683.463,62
07/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.605,00	0,00	685.068,62
08/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.798,41	0,00	687.867,03
09/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	394,08	0,00	688.261,11
10/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	5.737,54	0,00	693.998,65
13/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.298,18	0,00	695.296,83
14/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	338,53	0,00	695.635,36
15/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.440,00	0,00	697.075,36

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
16/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	3.009,99	0,00	700.085,35
17/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	3.268,53	0,00	703.353,88
20/01/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	9.068,49	694.285,39
21/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.037,14	0,00	695.322,53
22/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	750,00	0,00	696.072,53
23/01/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	3.898,00	692.174,53
24/01/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	195,23	691.979,30
27/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.995,26	0,00	693.974,56
28/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.000,00	0,00	694.974,56
30/01/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	853,53	0,00	695.828,09
30/01/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	13,45	0,00	695.841,54
30/01/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	0,65	695.840,89
31/01/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	6.081,88	0,00	701.922,77

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
31/01/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	987,39	700.935,38
03/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.353,53	0,00	703.288,91
04/02/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	5.647,01	697.641,90
05/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	6.384,37	0,00	704.026,27
06/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	6.615,68	0,00	710.641,95
07/02/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.930,00	708.711,95
10/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	7.417,88	0,00	716.129,83
11/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	915,68	0,00	717.045,51
12/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	303,63	0,00	717.349,14
13/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	891,67	0,00	718.240,81
14/02/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	7.665,24	710.575,57
17/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	4.290,59	0,00	714.866,16
18/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	150,00	0,00	715.016,16

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
21/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	410,00	0,00	715.426,16
24/02/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.518,30	713.907,86
25/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	970,00	0,00	714.877,86
26/02/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	7.376,00	707.501,86
27/02/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	227,60	0,00	707.729,46
28/02/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	5.801,15	0,00	713.530,61
28/02/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	1.036,23	712.494,38
28/02/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.589,00	710.905,38
28/02/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	0,93	710.904,45
05/03/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	4.046,82	706.857,63
06/03/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	5.348,17	701.509,46
07/03/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	818,53	0,00	702.327,99
10/03/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	8.806,53	0,00	711.134,52

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:		ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA			
Período da Escrituração:		01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
11/03/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	139,05	0,00	711.273,57
12/03/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.005,65	710.267,92
13/03/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	730,10	0,00	710.998,02
14/03/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.259,74	709.738,28
17/03/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.979,99	0,00	712.718,27
18/03/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	20.887,61	691.830,66
19/03/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	264,60	691.566,06
20/03/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	4.449,55	687.116,51
24/03/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.782,00	685.334,51
25/03/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	12.103,70	0,00	697.438,21
26/03/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	4.295,00	693.143,21
27/03/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	4.987,72	688.155,49

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

96.502.158/0001-39

SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
28/03/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	4,80	688.150,69
31/03/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	5.738,59	0,00	693.889,28
31/03/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	200,00	0,00	694.089,28
31/03/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	11,22	0,00	694.100,50
31/03/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	886,90	693.213,60
01/04/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	893,00	0,00	694.106,60
02/04/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	8.603,90	685.502,70
03/04/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	6.278,53	679.224,17
04/04/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	3.408,63	0,00	682.632,80
07/04/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	12.548,50	0,00	695.181,30
08/04/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	8.654,19	686.527,11
09/04/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	119,70	0,00	686.646,81
10/04/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.489,33	0,00	688.136,14

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
11/04/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	3.314,81	0,00	691.450,95
14/04/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.239,52	690.211,43
15/04/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	4.165,78	686.045,65
16/04/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.030,09	0,00	687.075,74
17/04/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	5.269,75	681.805,99
22/04/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	488,45	0,00	682.294,44
23/04/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	5.766,90	676.527,54
24/04/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	9,90	676.517,64
25/04/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	6.114,50	670.403,14
28/04/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.486,01	0,00	671.889,15
29/04/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.925,24	0,00	673.814,39
30/04/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	6.181,22	0,00	679.995,61
30/04/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	900,00	0,00	680.895,61

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas				
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA			
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
30/04/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	90,76	0,00	680.986,37
30/04/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	1.015,44	679.970,93
02/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.906,40	678.064,53
05/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	266,00	677.798,53
06/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.329,37	676.469,16
07/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.904,73	674.564,43
08/05/2025		APLICACÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.003,80	0,00	675.568,23
09/05/2025		APLICACÃO CONTAMAX AUTOMATICO	480,00	0,00	676.048,23
12/05/2025		APLICACÃO CONTAMAX AUTOMATICO	8.030,08	0,00	684.078,31
13/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	2.003,56	682.074,75
14/05/2025		APLICACÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.275,22	0,00	684.349,97
15/05/2025		APLICACÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.830,10	0,00	686.180,07
16/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	5.944,51	680.235,56

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
19/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.094,80	679.140,76
20/05/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.043,53	0,00	680.184,29
21/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	3.790,00	676.394,29
22/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	5.973,37	670.420,92
23/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	10.367,75	660.053,17
26/05/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	438,73	0,00	660.491,90
27/05/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	135,10	0,00	660.627,00
28/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	498,00	660.129,00
29/05/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	15.192,74	644.936,26
31/05/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	6.855,56	0,00	651.791,82
31/05/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	1.155,46	650.636,36
02/06/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	4.113,30	646.523,06
03/06/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	20.310,10	0,00	666.833,16

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
03/06/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	20.000,00	646.833,16
04/06/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	4.695,72	642.137,44
05/06/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	9.387,80	0,00	651.525,24
06/06/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	6.280,16	645.245,08
09/06/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.319,47	643.925,61
10/06/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	8.753,54	0,00	652.679,15
11/06/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	298,82	652.380,33
12/06/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.020,10	0,00	653.400,43
13/06/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	200,00	0,00	653.600,43
16/06/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	3.316,26	0,00	656.916,69
17/06/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	5.047,74	651.868,95
18/06/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.425,00	650.443,95

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:		ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA			
Período da Escrituração:		01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
20/06/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.574,07	0,00	652.018,02
23/06/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	2.411,75	649.606,27
24/06/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	3.441,10	0,00	653.047,37
25/06/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	502,40	652.544,97
26/06/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	5.147,61	647.397,36
27/06/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	530,20	0,00	647.927,56
30/06/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	6.502,82	0,00	654.430,38
30/06/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	190,00	0,00	654.620,38
30/06/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	4,77	0,00	654.625,15
30/06/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	1.000,65	653.624,50
30/06/2025		IOF S/ APLICACAO	0,00	0,62	653.623,88
30/06/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	1,49	653.622,39
01/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.097,06	0,00	654.719,45

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
02/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	965,00	0,00	655.684,45
03/07/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.410,08	654.274,37
04/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.265,10	0,00	655.539,47
07/07/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.739,67	653.799,80
08/07/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	5.476,50	648.323,30
09/07/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	13,96	648.309,34
10/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	7.770,33	0,00	656.079,67
11/07/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	3.706,07	652.373,60
14/07/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	14.422,34	637.951,26
15/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	13.727,64	0,00	651.678,90
15/07/2025		RESGATE SUPER FIC FI DI MASTER	0,00	30.000,00	621.678,90
16/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.390,30	0,00	624.069,20
17/07/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.145,75	622.923,45

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
18/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	3.140,10	0,00	626.063,55
21/07/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.069,24	624.994,31
22/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.160,20	0,00	626.154,51
23/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	8.002,61	0,00	634.157,12
24/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	111,00	0,00	634.268,12
25/07/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	3.638,63	630.629,49
28/07/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	550,00	630.079,49
29/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	303,22	0,00	630.382,71
30/07/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	640,00	0,00	631.022,71
31/07/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	7.375,36	0,00	638.398,07
31/07/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	1.322,65	637.075,42
31/07/2025		IOF S/ APLICACAO	0,00	0,01	637.075,41
31/07/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	0,86	637.074,55

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas				
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA			
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:

Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa

Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
01/08/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	9.600,00	627.474,55
04/08/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.585,02	0,00	629.059,57
05/08/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	18.779,85	0,00	647.839,42
06/08/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.596,66	0,00	650.436,08
07/08/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.650,95	648.785,13
08/08/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	2.460,65	646.324,48
11/08/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	8.512,42	0,00	654.836,90
12/08/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	23.027,53	631.809,37
13/08/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	390,40	0,00	632.199,77
14/08/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.043,26	0,00	634.243,03
15/08/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	10.544,29	623.698,74
18/08/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.025,30	0,00	624.724,04

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
19/08/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	4.816,64	619.907,40
20/08/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	7.093,57	612.813,83
21/08/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	700,20	0,00	613.514,03
22/08/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	6.039,52	0,00	619.553,55
26/08/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	3.883,18	0,00	623.436,73
27/08/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	5.897,84	617.538,89
28/08/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	129,80	617.409,09
31/08/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	6.588,86	0,00	623.997,95
31/08/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	606,01	623.391,94
31/08/2025		IOF S/ APLICACAO	0,00	1,15	623.390,79
31/08/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	0,87	623.389,92
01/09/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	3.169,90	620.220,02
02/09/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	141,30	620.078,72

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:		ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA			
Período da Escrituração:		01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
03/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	685,59	0,00	620.764,31
04/09/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	3.815,00	616.949,31
06/09/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	3.949,90	612.999,41
08/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	11.003,15	0,00	624.002,56
08/09/2025		RESGATE SUPER FIC DI MASTER	0,00	20.000,00	604.002,56
09/09/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	4.420,90	599.581,66
10/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	3.567,27	0,00	603.148,93
11/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	13.314,26	0,00	616.463,19
11/09/2025		RESGATE SUPER FIC DI MASTER	0,00	30.000,00	586.463,19
12/09/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	10.972,76	575.490,43
15/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.305,56	0,00	577.795,99
16/09/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.690,64	576.105,35
17/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	221,51	0,00	576.326,86

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
18/09/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.028,45	575.298,41
19/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	582,24	0,00	575.880,65
22/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	53.720,00	0,00	629.600,65
23/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.450,00	0,00	632.050,65
24/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	801,10	0,00	632.851,75
25/09/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	2.355,87	630.495,88
26/09/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	5.235,39	625.260,49
29/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	704,34	0,00	625.964,83
30/09/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	6.641,03	0,00	632.605,86
30/09/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	157,60	0,00	632.763,46
30/09/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	4,38	0,00	632.767,84
30/09/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	1.167,04	631.600,80
30/09/2025		IOF S/ APLICACAO	0,00	0,83	631.599,97

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:		ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA			
Período da Escrituração:		01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
30/09/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	0,30	631.599,67
01/10/2025		APLICACÃO CONTAMAX AUTOMATICO	3.760,00	0,00	635.359,67
02/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	3.890,00	631.469,67
03/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	6.975,48	624.494,19
06/10/2025		APLICACÃO CONTAMAX AUTOMATICO	25.010,00	0,00	649.504,19
07/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	760,90	648.743,29
08/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	8.324,20	640.419,09
09/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.330,26	639.088,83
10/10/2025		APLICACÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.168,70	0,00	641.257,53
13/10/2025		APLICACÃO CONTAMAX AUTOMATICO	5.379,87	0,00	646.637,40
14/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.196,59	645.440,81
15/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	2.616,70	642.824,11
16/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	2.105,11	640.719,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
17/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.958,25	638.760,75
20/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	4.633,62	634.127,13
21/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	2.623,82	631.503,31
22/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.343,32	630.159,99
23/10/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.548,31	0,00	631.708,30
24/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.009,00	630.699,30
27/10/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.163,00	0,00	631.862,30
28/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	3.560,00	628.302,30
29/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.419,90	626.882,40
30/10/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.868,16	625.014,24
31/10/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	6.765,16	0,00	631.779,40
31/10/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	340,10	0,00	632.119,50
31/10/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	7,36	0,00	632.126,86

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
31/10/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	786,77	631.340,09
31/10/2025		IOF S/ APLICACAO	0,00	1,27	631.338,82
03/11/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	8.158,00	623.180,82
05/11/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	9.826,25	613.354,57
06/11/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.675,27	0,00	615.029,84
06/11/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	2.515,00	612.514,84
07/11/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.500,00	611.014,84
10/11/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	9.584,70	0,00	620.599,54
11/11/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.757,65	0,00	622.357,19
12/11/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.019,97	621.337,22
13/11/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	186,67	621.150,55
14/11/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	7.434,47	613.716,08
17/11/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.420,00	0,00	616.136,08

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
18/11/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.130,20	0,00	617.266,28
19/11/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	437,60	0,00	617.703,88
21/11/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	475,00	0,00	618.178,88
24/11/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.091,00	0,00	619.269,88
25/11/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.310,00	0,00	621.579,88
26/11/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	285,00	0,00	621.864,88
27/11/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.436,52	0,00	624.301,40
28/11/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	3.734,80	620.566,60
30/11/2025		RENDIMENTO SOBRE APLICACAO	5.629,87	0,00	626.196,47
30/11/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	5,78	0,00	626.202,25
30/11/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	659,56	625.542,69
30/11/2025		IOF S/ APLICACAO	0,00	1,06	625.541,63
01/12/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	779,90	624.761,73

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:	
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
03/12/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	10.389,12	614.372,61
04/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	475,00	0,00	614.847,61
05/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	20.059,90	0,00	634.907,51
05/12/2025		CANCELAMENTO APLICACAO CONTAMAX	0,00	10.025,00	624.882,51
08/12/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	6.576,49	618.306,02
09/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	680,00	0,00	618.986,02
10/12/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.000,87	617.985,15
11/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.830,00	0,00	619.815,15
12/12/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	1.240,00	618.575,15
15/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.100,26	0,00	620.675,41
16/12/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	2.287,20	618.388,21
17/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.700,00	0,00	620.088,21

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:		ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA			
Período da Escrituração:		01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:
Registro Q100 - Demonstrativo do Livro Caixa					
Data	Número do Documento	Histórico	Entrada	Saída	Saldo Final
18/12/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	8.739,50	611.348,71
19/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	6.165,00	0,00	617.513,71
22/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.530,00	0,00	620.043,71
23/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	1.258,00	0,00	621.301,71
24/12/2025		RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	0,00	3.820,65	617.481,06
26/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	2.255,00	0,00	619.736,06
29/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	150,00	0,00	619.886,06
30/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	170,00	0,00	620.056,06
31/12/2025		RENDIMENTO SOBRE APLICACAO	6.555,22	0,00	626.611,28
31/12/2025		APLICAÇÃO CONTAMAX AUTOMATICO	100,00	0,00	626.711,28
31/12/2025		RENDIMENTO S/ APLICACAO	6,17	0,00	626.717,45
31/12/2025		IR S/ APLICACAO	0,00	1.106,86	625.610,59
31/12/2025		IOF S/ APLICACAO	0,00	1,33	625.609,26

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial:

ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

96.502.158/0001-39

SCP:

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2025	31/12/2025	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2025	31/12/2025	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2025	31/12/2025	A00 - Anual

Registro U030 - Identificação do período

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2025	31/12/2025	A00 - Anual

Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Código	Descrição	Conteúdo
1	ORIGEM DE RECURSOS	
2	Contribuições de Associados ou Sindicalizados	0,00
3	Receita da Venda de Bens ou da Prestação de Serviços	0,00
4	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa	76860,61
5	Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável	0,00
6	Doações e Subvenções	596457,45
7	Outros Recursos	1492,21
8	TOTAL	674810,27

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas					
Nome Empresarial:		ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA			
Período da Escrituração:		01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	96.502.158/0001-39	SCP:
Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas					
Código	Descrição				Conteúdo
9	APLICAÇÃO DE RECURSOS				
10	Ordenados, Gratificações e Outros Pagamentos, Inclusive Encargos Sociais				0,00
11	IR Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras de Renda Fixa				11266,28
12	IR Retido ou Pago sobre Ganhos Líquidos Auferidos no Mercado de Renda Variável				0,00
13	Impostos, Taxas e Contribuições				0,00
14	Despesas de Manutenção				0,00
15	Outras Despesas				705912,17
16	TOTAL				717178,45
17	SUPERAVIT/DEFICIT				-42368,18
Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas					
CPF	NOME	Qualificação	Rendimentos do Trabalho	Demais rendimentos	IR retido na fonte
16074223874	IVANI OLIVIA FAVA NEVES	10 - Administrador sem Vínculo Empregatício			
Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE					
Código	Descrição				Conteúdo
1	Lucro Real Estimativa - PJ em Geral				
1.1	Receita Bruta				0,00
2	Lucro Real Estimativa - Financeiras				
2.1	Receita Bruta				0,00
3	Lucro Real Estimativa - Seguradoras				

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas		
Nome Empresarial:	ASSOCIACAO PRO MUTIRAO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA	
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ: 96.502.158/0001-39 SCP:
Registro Y750 - Informações da ECF Calculadas pelo PGE		
Código	Descrição	Conteúdo
3.1	Receita Bruta	0,00
4	Lucro Real Trimestral - PJ em Geral	
4.1	Receita Bruta	0,00
5	Lucro Real Trimestral - Financeiras	
5.1	Receita Bruta	0,00
6	Lucro Real Trimestral - Seguradoras	
6.1	Receita Bruta	0,00
7	Lucro Presumido - PJ em Geral - Com ECD	
7.1	Receita Bruta	0,00
8	Lucro Presumido - Financeiras - Com ECD	
8.1	Receita Bruta	0,00
9	Lucro Presumido - Sem ECD	
9.1	Receita Bruta	0,00
10	Lucro Arbitrado	
10.1	Receita Bruta	0,00
11	Imunes e Isentas - Geral - Com ECD	
11.1	Receita Bruta	0,00
12	Imunes e Isentas - Associação de Poupança e Empréstimo - Com ECD	
12.1	Receita Bruta	0,00
13	Imunes e Isentas - Entidades Abertas de Previdência Complementar - Com ECD	
13.1	Receita Bruta	0,00
14	Imunes e Isentas - Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Com ECD	
14.1	Receita Bruta	0,00
15	Imunes e Isentas - Partidos Políticos - Com ECD	
15.1	Receita Bruta	0,00
16	Imunes e Isentas - Sem ECD	
16.1	Receita Bruta	674810,27